



000216

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 - 1222

PORTARIA Nº.015/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.009/2026** para A Contratação de empresa especializada no tratamento de resíduos hospitalares para prestação de serviço de coleta de lixo hospitalar no Anexo I e Posto de Saúde deste Município para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bernardo Sayão - TO.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "É", da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.062.166/0001-00, Inscrição Estadual no: 29.467.461-6, Inscrição Municipal no: 15481801, com sede no endereço: AV: NORTE SUL, S/N Compl.:MOD 11 E 12 QD 03A, Bairro: AGRO INDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS; CEP: 77.600-000, Cidade: PARAISO DO TOCANTINS, Estado: TOCANTINS, por seu representante legal o Sr. EMANUEL NERI GONÇALVES, Cargo/Função: Sócio Proprietário, portador do RG: MG7240105 / SSP-MG, inscrito no CPF Nº 966.248.256-34. Totalizando um valor global de R\$ 56.243,00 (cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e três reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL